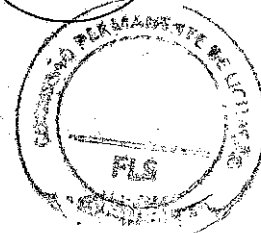
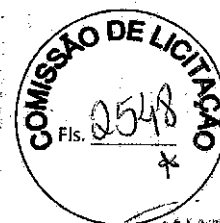


Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 2020.01.07.001/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2020.01.07.001/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): **LOTE 01 - M M GUEDES R\$ 225.090,00** (Duzentos e vinte e cinco mil e noventa reais) **LOTE 05 - SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME R\$ 10.790,00** (Dez mil setecentos e noventa reais) **LOTE 06 - SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 26.748,00** (Vinte e seis mil setecentos e quarenta e oito reais) **LOTE 07 - ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) **LOTE 08 - M M GUEDES (Sete mil e oitocentos e sessenta reais)** vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo resultado da adjudicação.

LOTE	PROponente	VALOR
01	M M GUEDES	R\$ 225.090,00
05	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 10.790,00
06	SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 26.748,00
07	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	R\$ 30.000,00
08	M M GUEDES	R\$ 7.860,00

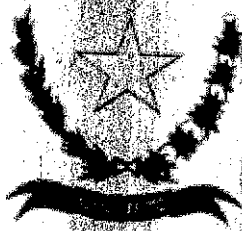
Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 15 de Abril de 2020

*Hisadora Maria Paixão Silva*  
Hisadora Maria Paixão Silva



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 2020.01.07.001/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2020.01.07.001/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): **LOTE 02 - M M GUEDES R\$ 326.243,00** (Trezentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e três reais) **LOTE 03 - JONATHAN DA SILVA PEREIRA R\$ 69.840,00** (Sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais setecentos e noventa reais) **LOTE 04 - JONATHAN DA SILVA PEREIRA R\$ 528.990,00** (Quinhentos e vinte e oito mil reais novecentos e noventa reais) vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROPONENTE	VALOR
02	M M GUEDES	R\$ 326.243,00
03	JONATHAN DA SILVA PEREIRA	R\$ 69.840,00
04	JONATHAN DA SILVA PEREIRA	R\$ 528.990,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 23 de Abril de 2020

Hisadora Maria Paixão Silva  
Hisadóra Maria Paixão Silva  
Pregoeira Oficial do Município de Baturité